

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata nº 034/2025 de 22 de setembro de 2025. Reunião da comissão de finanças. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, reuniu-se a comissão de finanças para emissão de parecer autorizando ou não a discussão e votação das Indicações nº 42/2025 e 45/2025 de Aatoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz, do Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei n 036/2025, de autoria do Poder Legislativo, na sessão Ordinária a realizar-se na data de 22/09/2025, às dezoito horas e trinta minutos. Da referida reunião foram emitidos pareceres favoráveis para votação das matérias: Indicações nº 42/2025 e 45/2025 de Aatoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz, do Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, permanecendo em pauta o Projeto de Lei n 036/2025, de autoria do Poder Executivo. Nada mais tendo a constar eu secretária relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edson de Lângaro, Edilson Bertoglio

